



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
000022  
JAGUARIBARA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19080004/24

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara enfrenta diversos desafios na gestão das contratações públicas, que justificam a necessidade de contratar um serviço de locação de software SaaS para automação das contratações públicas. Os problemas enfrentados incluem:

- Complexidade e Volume de Documentos: A gestão manual de um grande volume de documentos e informações relacionados às contratações públicas é complexa e propensa a erros. Isso pode resultar em atrasos, falhas na comunicação e inconsistências, comprometendo a eficiência e a transparência dos processos.
- Dificuldade para Atender à Legislação Atual: A Lei 14.133/2021 trouxe novas exigências e mudanças significativas para as contratações públicas. A necessidade de adequação constante às atualizações normativas e garantir a conformidade com a nova legislação exige um sistema que suporte essas mudanças de forma ágil e eficiente.
- Problemas com Armazenamento e Segurança de Dados: O armazenamento de documentos físicos e digitais de forma dispersa dificulta a organização e a segurança das informações. Existe uma necessidade crítica de consolidar o armazenamento de dados em um ambiente seguro e centralizado.
- Risco de Perda de Dados: A inexistência de backups regulares e eficientes aumenta o risco de perda de informações cruciais para a administração pública. A implementação de backups diários com armazenamento em nuvem é essencial para garantir a integridade e a disponibilidade dos dados.

Além dos problemas identificados, a contratação do serviço de locação de software SaaS visa modernizar e aprimorar os processos administrativos, alinhando-se ao plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, que inclui iniciativas para otimizar e melhorar a eficiência dos serviços públicos.

**Objetivo:** Implementar um sistema de automação das contratações públicas que atenda às exigências da Lei 14.133/2021, proporcionando maior eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante                   | Responsável               |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Secretaria de Planejamento e Gestão | GUILHERME BEZERRA DE LIMA |



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução deve observar critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido pelas leis e regulamentações específicas. A observância desses requisitos é essencial para garantir que a solução escolhida atenda adequadamente às necessidades da Administração Pública, promovendo eficiência, economicidade, transparência, e alinhamento com as normas da Lei 14.133/2021.

### Requisitos Gerais

- Disponibilidade e Acessibilidade: O sistema deve ser disponibilizado em plataforma web (on-line), acessível remotamente e de forma segura.
- Usabilidade: A plataforma deve apresentar uma interface amigável e intuitiva, facilitando a navegação e utilização por usuários com diferentes níveis de proficiência tecnológica.
- Capacitação: Deve incluir treinamento inicial de uso, realizado remotamente via videoconferência e ambiente de EAD, para todos os usuários designados pela contratante.
- Suporte Técnico: Oferta de suporte técnico ágil e eficiente, acessível por múltiplos canais de comunicação, como telefone, e-mail e chat.
- Manutenção: A solução deve incluir serviços de manutenção corretiva e preventiva para assegurar a operação contínua e eficiente do sistema.

### Requisitos Legais

- Adequação à Lei 14.133/2021: O sistema deve estar em conformidade com todos os requisitos e atualizações previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Segurança da Informação: O sistema deve atender aos requisitos de segurança da informação, incluindo controle de acesso, autenticação, criptografia de dados sensíveis e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Transparência: Deve permitir a gestão e a rastreabilidade de todas as etapas dos processos de contratação, garantindo a transparência e a integridade das informações.

### Requisitos de Sustentabilidade

- Consumo de Energia: A solução deve ser eficiente em termos de consumo de energia.
- Backup em Nuvem: Armazenamento de dados em nuvem com backups diários, promovendo a sustentabilidade ao reduzir a necessidade de infraestrutura física de armazenamento.
- Logística Reversa: Implementação de práticas de logística reversa e reciclagem de equipamentos utilizados, sempre que aplicável.

### Requisitos da Contratação

- Implantação do Sistema: Treinamento inicial para todos os usuários designados pela contratante. O treinamento será realizado remotamente por meio de



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



videoconferência e ambiente de EAD.

- Licenciamento de Software Tipo SaaS: Locação de software tipo SaaS para sistema de automação das contratações públicas, com acesso em plataforma web (online) e backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.
- Integração com Outros Sistemas: Capacidade de integrar com outros sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme a necessidade.
- Relatórios e Dashboards: Disponibilização de relatórios gerenciais e dashboards customizáveis para o acompanhamento em tempo real dos processos de contratação.
- Gestão Documental: Funcionalidade para gestão eletrônica de documentos associados aos processos de contratação.
- Fluxos de Trabalho: Permitir a configuração de fluxos de trabalho específicos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para automatizar e gerenciar todas as etapas do processo de contratação.

Os requisitos necessários à contratação, visando o atendimento das necessidades especificadas, incluem:

- Adequação e conformidade com a Lei 14.133/2021 e a LGPD.
- Disponibilização e acesso remoto ao sistema via plataforma web.
- Backup diário com armazenamento em nuvem durante o período do licenciamento.
- Treinamento inicial para todos os usuários designados.
- Suporte técnico eficiente e manutenção contínua do sistema.
- Desenvolvimento de relatórios gerenciais e dashboards customizáveis.
- Capacidade de integração com outros sistemas existentes na Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Implementação de práticas de sustentabilidade, como o uso eficiente de energia e armazenamento em nuvem.

## 4. Levantamento de mercado

A seguir, apresenta-se o levantamento das principais soluções de contratação do serviço de locação de software SaaS para sistema de automação das contratações públicas, incluindo seus prós e contras, baseados em práticas de fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação Direta com o Fornecedor:
  - Permite negociação direta das condições contratuais e personalização do serviço conforme as necessidades específicas da Prefeitura.
  - Geralmente resulta em maior flexibilidade no atendimento e suporte técnico.
  - Possibilita acompanhamento direto da performance do fornecedor.
  - No entanto, pode resultar em custos mais elevados devido à falta de concorrência.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Requer um processo de seleção e avaliação criteriosa do fornecedor para garantir qualidade e confiabilidade do serviço.
- Contratação por Meio de Terceirização:
  - Permite que uma empresa terceirizada gerencie todo o processo de contratação e operação do software.
  - Reduz a carga administrativa sobre a Prefeitura, liberando recursos para outras atividades.
  - Possibilidade de escolher uma empresa com expertise consolidada na área.
  - Pode implicar em menor controle direto do processo e potencial dependência de terceiros para a resolução de problemas.
  - Necessidade de um contrato bem detalhado para evitar conflitos e assegurar a qualidade do serviço.
- Formas Alternativas de Contratação:
  - Utilização de consórcios intermunicipais para a contratação conjunta de serviços.
  - Possibilidade de economia de escala e preços mais competitivos.
  - Compartilhamento de melhores práticas e experiências entre os municípios participantes.
  - Pode haver complexidade na gestão e na coordenação entre os diferentes entes envolvidos.

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara é a Contratação Direta com o Fornecedor. Esta opção permite:

- Maior controle e flexibilidade na personalização do software para se adequar às especificidades do Município e à Lei 14.133/2021.
- Garantir um atendimento e suporte técnico direcionado, com respostas rápidas e soluções eficazes para problemas operacionais.
- Facilitar o acompanhamento contínuo da performance do sistema e do fornecedor, possibilitando ajustes imediatos conforme necessário.
- Embora possa representar um custo inicial mais elevado, este pode ser compensado pela eficiência e qualidade do serviço prestado, resultando em maior economicidade a longo prazo.

Portanto, recomenda-se prosseguir com a contratação direta de um fornecedor especializado em software SaaS para automação das contratações públicas, garantindo que o processo seja conduzido de maneira criteriosa e eficiente para atender todas as exigências legais e operacionais da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
000026  
JAGUARIBARA

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara consiste na contratação de um serviço de locação de software (SaaS), incluindo implantação e licenciamento de um sistema de automação das contratações públicas. A seguir, detalhamos os principais componentes e funcionalidades da solução, bem como a justificativa para sua escolha como a mais adequada existente no mercado, fundamentada nas jurisprudências e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

- **Implantação do Sistema:** Inicialmente, será realizada a implantação do sistema, que incluirá o treinamento inicial de uso para todos os usuários designados pela contratante. Este treinamento será realizado remotamente, através de videoconferência e ambiente de Educação a Distância (EAD), garantindo que todos os servidores estejam capacitados e aptos para operar o sistema eficientemente.
- **Licenciamento do Software:** O sistema será disponibilizado no formato SaaS (Software as a Service), o que oferece a vantagem de acesso online (plataforma web), dispensando a necessidade de instalação física e garantindo que as atualizações de software sejam aplicadas automaticamente, especialmente aquelas necessárias para adequação à Lei 14.133/2021.
- **Backup e Segurança de Dados:** O serviço incluirá backup diário dos dados, com armazenamento em nuvem durante todo o período de licenciamento. Esse requisito é essencial para garantir a segurança e a integridade das informações, prevenindo perdas de dados e facilitando a recuperação em casos de incidentes.
- **Atualizações Contínuas:** O sistema será atualizado regularmente para assegurar a conformidade com qualquer alteração normativa, especialmente as exigências da Lei 14.133/2021, promovendo um ambiente de contratação pública plenamente aderente às regras vigentes.
- **Capacidades Adicionais:** A plataforma deverá oferecer funcionalidades como geração de relatórios gerenciais, dashboards customizáveis, gestão eletrônica de documentos e integração com outros sistemas utilizados pela Prefeitura. Esses recursos são fundamentais para garantir a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão das contratações públicas.

### Justificativa da Solução:

- **Conformidade Legal e Eficiência:** A solução SaaS ofertada é a mais adequada existente no mercado pois garante a conformidade total com a Lei 14.133/2021, que estabelece os parâmetros fundamentais para as contratações públicas, como a transparência, eficiência, publicidade e interesse público. A automação dos processos minimiza erros humanos, acelera a tramitação e facilita auditagens e fiscalizações.
- **Segurança e Continuidade:** A inclusão de backup diário armazenado em nuvem garante que os dados das contratações estarão sempre seguros, mitigando riscos de perda de informação. Além disso, a capacidade de recuperar dados quando necessário proporciona continuidade e resiliência nas operações administrativas.
- **Capacitação e Suporte:** O treinamento inicial e o suporte técnico contínuo asseguram que os usuários estarão devidamente capacitados para utilizar as ferramentas, contribuindo para um uso eficaz do sistema com resultados



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



otimizados.

- **Optimização de Recursos:** A solução SaaS permite uma economia significativa de recursos físicos e humanos da prefeitura, porque elimina a necessidade de infraestrutura própria de TI para a instalação e manutenção do software.
- **Escalabilidade e Aderência às Necessidades Locais:** A solução pode ser facilmente escalada para atender necessidades futuras da prefeitura, e é customizável para adequar-se às especificidades operacionais e normativas locais, respeitando as particularidades do município de Jaguaribara.

Portanto, fundamentada na Lei 14.133/2021 e em estudos de viabilidade mercadológica, a solução proposta de locação de software no formato SaaS é a mais adequada para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, visando a modernização e eficiência das contratações públicas, em conformidade com as melhores práticas e exigências legais.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                           | QTD.   | UND.    |
|---|-------------------------------------|--------|---------|
| 1   | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA              | 1,000  | Unidade |
| Especificação: IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Sistema a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência e ambiente de EAD.   |                                     |        |         |
| 2   | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE TIPO SAAS | 12,000 | Mês     |
| Especificação: LICENCIAMENTO: Locação de software tipo SaaS de Sistema de automatizações das Contratações Públicas em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado |                                     |        |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                           | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|-------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1   | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA              | 1,000  | Unidade | 6.833,33      | 6.833,33       |
| Especificação: IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Sistema a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência e ambiente de EAD.   |                                     |        |         |               |                |
| 2   | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE TIPO SAAS | 12,000 | Mês     | 3.616,67      | 43.400,04      |
| Especificação: LICENCIAMENTO: Locação de software tipo SaaS de Sistema de automatizações das Contratações Públicas em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado |                                     |        |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 50.233,37 (cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, justificamos a decisão pelo parcelamento da prestação de serviço de locação de software, incluindo implantação e licenciamento do sistema no formato SaaS, para sistema de automação das



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



contratações públicas no formato web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem e atualizações para adequação à Lei 14.133/2021.

Abaixo são detalhados os motivos e análises que fundamentam essa decisão:

## 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação é tecnicamente divisível, sendo identificado em duas partes principais: a implantação do sistema e o licenciamento do software SaaS. Essa divisão pode ser feita sem prejuízos para a sua funcionalidade e os resultados esperados pela Administração.

## 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em itens distintos — implantação e licenciamento — é técnica e economicamente viável. A separação não compromete a qualidade e a eficácia dos serviços, mas, ao contrário, pode atuar permitindo uma gestão mais eficiente e específica de cada unidade técnica do contrato.

## 3. Economia de Escala:

A decisão pelo parcelamento considera a manutenção da economia de escala, onde a divisão do objeto não resulta em um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios econômicos dessa divisão. A segregação dos serviços para licenciamento mensal e serviços de implantação evita custos sobrepostos e garante uma gestão orçamentária mais eficiente com gastos condizentes com cada etapa do serviço.

## 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte que muitas vezes não teriam capacidade para fornecer a totalidade do serviço. Isso promove um melhor aproveitamento do mercado e possibilita uma seleção mais ampla de soluções, ampliando a concorrência e potencializando melhores propostas para a Administração.

## 5. Análise do Mercado:

A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor de softwares SaaS, onde é comum a adoção de modelos de contratação por módulos e serviços independentes, como a implantação inicial e o licenciamento contínuo. Análises de mercado indicam que a contratação segregada facilita tanto a aquisição quanto a gestão futura do contrato.

## 6. Consideração de Lotes:

Em relação ao grande volume de aquisições, a divisão em lotes distintos de implantação e licenciamento possibilita a participação de fornecedores com diferentes capacidades, sem prejuízo à economia de escala. Essa prática permite que a Prefeitura se beneficie de serviços especializados em cada área, elevando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Todas essas justificativas baseiam-se em dados concretos obtidos por pesquisas de



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

000029  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
JAGUARIBARA

mercado, estudos de viabilidade técnica e econômica, e análises específicas concernentes à contratação. A possibilidade de maior competitividade e melhor organização na gestão dos serviços assegura que o parcelamento seja a opção mais vantajosa para a Prefeitura de Jaguaribara.

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços está justificada pelas peculiaridades específicas do serviço que demandam individualização no controle de execução e avaliação contínua, otimizando a gestão do contrato sem a necessidade de adesão a registros existentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de locação de software, incluindo implantação e licenciamento do sistema no formato SaaS para sistema de automação das contratações públicas, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para o exercício financeiro de 2024.

Essa iniciativa está inserida no plano de modernização e aprimoramento dos processos administrativos da Prefeitura, visando otimizar a eficiência, a transparência e a celeridade dos processos licitatórios, conforme estabelecido no planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual é evidenciado pelos seguintes pontos:

- A modernização dos processos administrativos é uma das metas prioritárias do plano estratégico, destacando a importância da adoção de tecnologias inovadoras para a melhoria contínua dos serviços públicos.
- O plano estabelece a necessidade de sistemas de gestão integrados e automatizados que garantam conformidade com a nova Lei 14.133/2021, promovendo a eficiência e a adequação normativa das contratações públicas.
- A implementação de soluções tecnológicas que assegurem a segurança e a integridade das informações é um dos objetivos estratégicos da Prefeitura, alinhado com a necessidade de backups diários e armazenamento em nuvem para proteção de dados.
- O treinamento e a capacitação dos servidores municipais para a utilização eficaz de novas ferramentas tecnológicas estão previstos no plano, garantindo que a implantação do sistema SaaS seja conduzida de maneira eficiente e com suporte adequado.
- A contratação do serviço de locação de software tipo SaaS possibilita a integração contínua com outros sistemas utilizados pela Prefeitura, conforme destacado no plano, facilitando a gestão e o monitoramento dos processos administrativos.

Com base nesses pontos, fica evidente que a contratação do serviço proposto não apenas atende às necessidades técnicas e funcionais da Prefeitura, mas também está em perfeita consonância com os objetivos e diretrizes estipulados no Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento estratégico visa garantir a realização dos princípios da eficiência, transparência, e economicidade na administração pública, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

## 10. Resultados pretendidos

Com a contratação do serviço de locação de software tipo SaaS para a automação das contratações públicas, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara almeja obter uma série de benefícios e resultados positivos, que contribuirão significativamente para a eficiência e transparência dos processos licitatórios. Os principais resultados pretendidos são:

- **Modernização e Eficiência dos Processos:** A implementação de um sistema automatizado visa reduzir o tempo e a complexidade envolvidos nos processos de contratação, promovendo uma maior agilidade administrativa e permitindo que os servidores públicos se concentrem em atividades estratégicas e de maior valor agregado.
- **Conformidade Legal:** Garantir que todas as contratações estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021, evitando penalidades e garantindo a integridade e transparência do processo, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, previstos na legislação.
- **Redução de Erros e Retrabalho:** A automação reduz a possibilidade de erros humanos comuns em processos manuais, minimizando a necessidade de retrabalho e aumentando a segurança e precisão das informações geridas.
- **Segurança e Integridade dos Dados:** Com o sistema SaaS, espera-se melhorar a segurança dos dados através de backups diários e armazenamento em nuvem, garantindo a preservação e a recuperação eficiente das informações em caso de falhas ou desastres.
- **Transparência e Auditabilidade:** A automação dos processos aumenta a transparência das contratações públicas, permitindo um melhor acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade. A sistematização e centralização dos dados facilitam a auditabilidade e a prestação de contas.
- **Capacitação dos Servidores:** O treinamento inicial e contínuo oferecido pela plataforma contribuirá para a capacitação dos servidores municipais, garantindo a utilização eficiente do sistema e, consequentemente, a melhoria dos processos internos.
- **Relatórios e Análises Gerenciais:** A geração de relatórios gerenciais e dashboards customizáveis permitirá uma visão em tempo real dos processos de contratação, facilitando a tomada de decisões e a gestão estratégica dos recursos públicos.
- **Integração entre Sistemas:** A capacidade de integração do SaaS com outros sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara possibilitará um fluxo de informações mais eficiente e coerente, reduzindo redundâncias e otimizando o uso das tecnologias disponíveis.
- **Melhoria Contínua dos Processos:** Através das atualizações regulares do sistema, a plataforma estará sempre adequada às novas exigências legais e melhorias tecnológicas, promovendo uma evolução contínua dos processos de contratações públicas.
- **Economia de Recursos:** A maior eficiência e precisão nos processos de contratação resultará em uma significativa economia de recursos humanos, materiais e financeiros, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.
- **Fomento à Inovação:** A utilização de tecnologias avançadas e inovadoras no processo de contratação pública pode servir de exemplo para outras áreas da



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



administração municipal e incentivar a adoção de novas soluções tecnológicas.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade da implementação e o sucesso da contratação do serviço de locação de software SaaS para automação das contratações públicas, serão necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração e Aprovação do Termo de Referência:

Elaborar um Termo de Referência robusto que detalhe todas as especificações técnicas e funcionais da solução SaaS, incluindo requisitos de segurança, backup, treinamento, suporte, entre outros, e submetê-lo à aprovação das autoridades competentes.

- Pesquisa de Mercado:

Realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais, direcionando solicitações de cotação a pelo menos três fornecedores, conforme disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.

- Análise de Propostas:

Constituir uma comissão para analisar as propostas recebidas com base nos critérios estabelecidos, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e funcionais, e que ofereçam a melhor relação custo-benefício.

- Capacitação dos Servidores:

Planejar e realizar sessões de treinamento inicial e contínuo para os servidores municipais que utilizarão o sistema, conforme especificações do processo de implantação, garantindo que estejam aptos a utilizá-lo de maneira eficiente e segura.

- Verificação e Testes:

Antes da implementação definitiva, realizar testes de verificação e validação do sistema para assegurar que todas as funcionalidades atendem aos requisitos definidos e que a integração com outros sistemas da Prefeitura está funcionando corretamente.

- Formalização do Contrato:

Elaborar e formalizar o contrato de prestação de serviços com o fornecedor selecionado, incluindo todas as cláusulas necessárias para garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021 e a segurança jurídica do processo.

- Monitoramento e Avaliação:

Estabelecer procedimentos regulares de monitoramento e avaliação do desempenho do sistema SaaS, garantindo a manutenção de backups diários, a segurança de dados, e a atualização contínua do sistema conforme as



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



necessidades da Prefeitura e as exigências legais.

- Adequação Orçamentária:

Assegurar que há dotação orçamentária suficiente para cobrir todas as despesas associadas à contratação do serviço SaaS durante todo o período previsto, ajustando o orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara conforme necessário.

- Documentação e Relatórios:

Manter toda a documentação relacionada ao processo de contratação, desde o estudo técnico preliminar até os relatórios periódicos de desempenho do sistema, acessíveis e organizados para auditorias e controle interno e externo.

- Comunicação com os Stakeholders:

Estabelecer um canal de comunicação claro e eficaz com todos os stakeholders envolvidos no processo de contratação e utilização do sistema, garantindo a transparência e a disseminação de informações críticas sobre o projeto.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a contratação em questão, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. A justificativa para esta escolha se baseia nos seguintes aspectos fundamentais, conforme a legislação e a realidade específica da Prefeitura Municipal de Jaguaribara:

- Natureza Específica da Solução: A contratação do serviço de locação de software SaaS é uma necessidade específica e customizada, que demanda uma solução particularizada, adaptada às especificidades e peculiaridades do município e dos seus processos administrativos. A flexibilidade e a adaptabilidade a novas exigências legislativas, como a Lei 14.133/2021, são fundamentais e podem não ser plenamente atendidas através de um registro de preços.
- Previsibilidade e Continuidade: Os serviços de implantação, licenciamento e manutenção do software SaaS demandam uma continuidade e previsibilidade que são asseguradas por um contrato direto e específico. A adoção de registro de preços poderia comprometer a continuidade do serviço devido à possibilidade de variação de fornecedores, o que é inadequado para a natureza crítica e contínua do serviço de automação das contratações públicas.
- Complexidade Técnica e Personalização: A solução de software requerida possui um nível elevado de complexidade técnica e necessita de personalização e integração contínua com os sistemas existentes na Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Estas características tornam a contratação por registro de preços inadequada, uma vez que nem todos os fornecedores podem atender aos requisitos específicos de personalização e integração necessários.
- Gestão e Monitoramento: A contratação direta e específica facilita a gestão e o monitoramento das atividades, assegurando que o fornecedor mantenha um padrão elevado de qualidade e que as condições contratuais sejam cumpridas rigorosamente. O treino e a capacitação dos servidores, bem como o suporte técnico imediato, são garantidos de forma mais eficiente com um fornecedor



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



diretamente contratado.

- **Economia de Escala e Custo-Benefício:** Embora o registro de preços possa, em alguns casos, trazer economia de escala, para a presente contratação específica tal economia não se mostrou significativa. A contratação direta pode oferecer um melhor custo-benefício ao permitir negociação de condições mais adequadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, incluindo personalizações e suporte contínuo.

Dessa forma, considerando os fatores acima expostos, a não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação do serviço de locação de software tipo SaaS é justificada e fundamentada, visando o pleno atendimento das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação se apresenta necessária e fundamenta-se nos dispositivos da Lei 14.133/2021. A análise das características específicas do objeto de contratação e dos possíveis impactos na administração pública aponta para a necessidade de que a prestação de serviço de locação de software, incluindo implantação e licenciamento do sistema no formato SaaS, seja realizada por uma única empresa de maneira direta, sem a formação de consórcios. Os principais pontos que justificam essa vedação são:

- **Unicidade e Responsabilidade:** A locação do software, bem como a sua implantação, requer um elevado nível de responsabilidade e coordenação. A contratação de uma única empresa, sem o formato de consórcio, garante maior clareza quanto à responsabilidade sobre a execução dos serviços, evitando possíveis conflitos ou dificuldades na alocação de responsabilidades.
- **Complexidade Reduzida:** A gestão de contratos com consórcios pode trazer uma complexidade adicional à administração pública. Tal complexidade pode não ser suportada pela estrutura administrativa atual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, levando à dificuldades na fiscalização, incremento dos custos de gestão e aumento do risco de inadimplência contratual.
- **Aspectos Técnicos e Operacionais:** A integridade tecnológica e a compatibilidade entre os módulos ofertados no formato SaaS demandam uma implementação e manutenção contínuas e integradas. Contratações em formato de consórcio podem resultar em dificuldades de integração entre partes do sistema, comprometendo a harmonia e funcionalidade plena do software.
- **Precedentes Jurídicos:** Em consonância com a Lei 14.133/2021, o artigo 15 prevê a possibilidade de vedação de consórcios quando devidamente justificada. Neste caso, a justificativa técnica e administrativa sinaliza que a participação de empresas em formato de consórcio não se alinha ao melhor interesse público e à eficiência administrativa que se pretende alcançar com a contratação.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio está correlacionada à necessidade de assegurar a conformidade, a unicidade de execução e a facilidade na gestão e fiscalização do contrato, com fundamentação na Lei 14.133/2021 e no interesse público.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de um serviço de locação de software SaaS para a automação das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara envolve a avaliação de possíveis impactos ambientais, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, descrito no art. 5º desta lei. A seguir, descrevemos os potenciais impactos ambientais e as medidas mitigadoras a serem adotadas durante o processo de implantação e operacionalização do sistema.

- 1. Consumo de Energia:

Possível Impacto: O uso contínuo de servidores e centros de dados para hospedar a plataforma SaaS pode levar a um aumento no consumo de energia.

Medidas Mitigadoras: É recomendável optar por provedores de serviços que utilizem fontes de energia renováveis e que tenham políticas de eficiência energética em vigor. A contratação deve priorizar serviços que possuam certificações ambientais, como ISO 50001 (Gestão de Energia).

- 2. Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

Possível Impacto: A operação dos centros de dados pode contribuir para a emissão de GEE, exacerbando os impactos das mudanças climáticas.

Medidas Mitigadoras: Adotar uma política de compensação de carbono, onde os fornecedores de SaaS invistam em projetos de sequestro de carbono ou em fontes de energia limpa e renovável para neutralizar as emissões geradas.

- 3. Uso de Materiais e Dispositivos Eletrônicos:

Possível Impacto: A necessidade de dispositivos eletrônicos, como computadores e servidores, pode aumentar a demanda por minérios e outros materiais de difícil reciclagem, contribuindo para a degradação ambiental.

Medidas Mitigadoras: Estabelecer parcerias com fornecedores que operem programas de logística reversa e que incentivem o descarte adequado e a reciclagem de componentes eletrônicos, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), referenciada pelo princípio da sustentabilidade da Lei 14.133/2021.

- 4. Resíduos Eletrônicos e Tóxicos:

Possível Impacto: O ciclo de vida dos equipamentos eletrônicos gera resíduos que podem ser tóxicos se não forem descartados adequadamente.

Medidas Mitigadoras: Implementar programas de gestão de resíduos eletrônicos com o devido gerenciamento de coleta, triagem e reciclagem de materiais tóxicos e eletrônicos. Este programa deve seguir diretrizes como a conformidade com a logística reversa e promover práticas seguras para evitar a contaminação do solo e da água.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
000035  
JAGUARIBARA

## • 5. Impacto na Infraestrutura Local:

Possível Impacto: A sobrecarga na infraestrutura de telecomunicações local devido ao aumento do uso de serviços web pode levar ao aumento do consumo dos recursos locais de energia e banda de internet.

Medidas Mitigadoras: Considerar a atualização da infraestrutura de TI da prefeitura, buscando soluções sustentáveis e que reduzam o consumo de energia e recursos. Estabelecer contratos que exijam práticas de eficiência energética e uso de tecnologias que minimizem o impacto nas redes locais.

A adoção dessas medidas mitigadoras visa assegurar que a implementação do sistema SaaS esteja alinhada com os requisitos legais e operacionais descritos na Lei 14.133/2021, promovendo a sustentabilidade e mínima intervenção ambiental durante todo o ciclo de vida da solução tecnológica. Além de mitigar os impactos ambientais, essas ações promoverão a sustentabilidade dos serviços prestados e reforçarão o compromisso da Prefeitura Municipal de Jaguaribara com a responsabilidade socioambiental.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização de um estudo técnico preliminar abrangente e detalhado, que considerou diversos aspectos técnicos, operacionais e legais, posicionamo-nos favoráveis à contratação do serviço de locação de software no formato SaaS para a automação das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Primeiramente, a análise dos principais problemas enfrentados pela Prefeitura revelou que a atual gestão das contratações públicas enfrenta desafios complexos, tais como a alta complexidade e volume de documentos, dificuldades para atender às exigências da Lei 14.133/2021, problemas com armazenamento e segurança de dados, e o risco de perda de dados devido à ausência de backups regulares e eficientes. Tais desafios justificam, de forma clara e objetiva, a necessidade de um sistema de automação para otimizar estes processos.

Além disso, a contratação do serviço de locação de software SaaS está devidamente alinhada com o plano de modernização e aprimoramento dos processos administrativos da Prefeitura. Este alinhamento foi previamente aprovado no plano de contratações anual da Prefeitura, em conformidade com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, conforme estipulado no §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

A plataforma de automação de contratações públicas atende aos requisitos técnicos e funcionais especificados, incluindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a necessidade de backup diário, capacidade de integração com outros sistemas utilizados pela Prefeitura, e funcionalidades de manutenção, suporte técnico, e treinamento dos servidores municipais. Assim, a solução proposta está tecnicamente apta a atender às necessidades da Prefeitura, proporcionando uma gestão mais eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A estimativa de valor da contratação foi conduzida com base em pesquisa de mercado e em valores de referência disponíveis, como exigido pelos Art. 23 e 24 da Lei 14.133/2021. Os valores estimados para os itens de implantação e licenciamento são compatíveis com os praticados no mercado e consideram a economia de escala oferecida pela solução SaaS.

Em termos de economicidade, a solução SaaS se mostra vantajosa, pois proporciona melhoria na organização, segurança e recuperação dos dados ao longo de todos os processos de contratação, além de garantir a conformidade contínua com as alterações legislativas. A automação das contratações públicas deverá resultar em significativo aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, aumentando a eficácia dos processos e reduzindo os riscos de erros e extravios de informações.

Dessa forma, conclui-se pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação do serviço de locação de software SaaS para a automação das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, considerando os benefícios em termos de eficiência, segurança, conformidade legal e economicidade. Este posicionamento está em alinhamento com os princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento, e da transparência estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Jaguaribara / CE, 26 de setembro de 2024

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Guilherme Bezerra de Lima*  
assinado eletronicamente  
GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*Eduardo Bandeira Medrado*  
assinado eletronicamente  
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO  
MEMBRO

*Regina Alves Costa*  
assinado eletronicamente  
REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO